



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

Justificativa

A proposta ora apresentada visa antecipar as eleições da Mesa Diretora do Legislativo Municipal de forma que não coincida com o período do pleito estadual e nacional, garantido assim o foco no interesse local.

Ademais, é de conhecimento dos nobres Edis que às Câmaras Legislativas de nossa região vem antecipando as eleições da Mesa Diretora com fundamento no mesmo propósito acima mencionado, como já ocorreu no Município de Três Rios e Comendador Levy Gasparian.

Por tais razões, justifica-se como pertinente a alteração sugerida nesta Emenda à Lei Orgânica Municipal, pelo qual esperamos que o Poder Legislativo aprove o presente projeto.

Santana do Deserto, 19 de fevereiro de 2018.

Vereadores proponentes:

João Vitor da Senna Muniz

José Luiz Rêgo